**ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE PROFESSOR MEDIADOR**

* Conhecer o Projeto Pedagógico do Curso e seguir as normas do IFRO;
* Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem - e dar retorno às solicitações do cursista no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, exceto nos finais de semana e feriados;
* Orientar os alunos quanto ao uso do AVA, sendo necessário domínio de todos os recursos e instrumentos didáticos a serem realizados;
* Estabelecer contato semanal (telefônico e/ou e-mail) com o coordenador do Polo EaD de sua atuação;
* Participar de reuniões administrativas, pedagógicas e de colegiado do curso, quando convocado, e das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino e/ou coordenação do curso;
* Estabelecer contato permanente com os alunos, orientando-os e sanando possíveis dúvidas quanto ao uso dos recursos do AVA, relativas à compreensão das atividades e avaliações, bem como as dúvidas de conteúdo;
* Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma dos respectivos cursos;
* Orientar e supervisionar as atividades relativas às práticas executadas pelos alunos;
* Acompanhar, aplicar e corrigir atividades e avaliações no AVA ou que venham a serem aplicadas presencialmente;
* Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhá-los à coordenação do Polo EaD;
* Apoiar, operacionalmente, o Professor Formador nas atividades pedagógicas e atividades práticas, bem como demais atribuições definidas pela administração, visando ao bom funcionamento do curso;
* Confeccionar relatório de atividades realizadas ao finalizar o vínculo com a Instituição de Ensino;
* Realizar os registros dos alunos nos sistemas acadêmicos do IFRO;
* Auxiliar a Coordenação de cursos nas suas atividades;
* Acompanhar nos sistemas acadêmicos do IFRO a evasão e permanência dos alunos.